



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 31 de março de 2015 - Nº 4828

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 8084/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **DALMO DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de março de 2015, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 246/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLOS HENRIQUE CORREA	SEMO	2005/2015	02/02/2015	2719/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 247/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2015 27/03/2015	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de unidade básica de saúde (conclusão) na rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2015	1 - 38.882/2014 1 - 7543/2015 18 - 890/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 249/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 41.329/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de fevereiro de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através das Portarias nºs. 161/2011 e 269/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 250/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9665/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA GOMES**

ARAUJO BONO, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 13 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 251/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9667/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **IGOR COSTA MARQUES SANTOS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 252/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9669/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 06 (seis) dias, a partir de 09 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 253/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº. 1 - 38.738/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **WILLIAM BARROS NASCIMENTO**, Professor PEB C V, da SEME para a SEMESP, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 254/2015**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 196/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e **MARCELO BUENO SILVA**, lotado na SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos; disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a designação dos servidores **ALEXANDRO SILVA CURITIBA** e **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO** para fiscalização do referido contrato realizada através da Portaria nº 213, de 16 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 255/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-4184/2015,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades no Projeto de leitura na Biblioteca da EMEB “Zilah Lima de Moura” pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 256/2015**DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1- 4299/2015,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Atílio Vivacqua, a servidora municipal **MONICA NESPOLI**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **MÁRCIA FERRARE RAMOS**, no período de 06 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº. 011/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000141/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPD0938	108100	PM30620413	22/01/2015	552-5/00
OYJ4401	256230	CI00878571	02/02/2015	562-2/01
MOY5832	256230	CI00877010	05/02/2015	555-0/00
ADW4680	108100	PM30617111	13/02/2015	596-7/00
MQA1222	256230	CI00878903	13/02/2015	555-0/00
MTZ6073	256230	CI00879222	20/02/2015	736-6/02
PPD6975	256230	CI00879195	23/02/2015	736-6/02
MSH1639	256230	CI00878916	25/02/2015	551-7/01
MPT8672	256230	CI00879041	25/02/2015	612-2/00
HBK2614	256230	CI00879404	26/02/2015	570-3/00
MPW1449	256230	CI00879430	05/03/2015	736-6/02
ODG4540	256230	CI00879566	06/03/2015	574-6/03
MTO7006	256230	CI00879450	09/03/2015	736-6/02
DJN7126	256230	CI00878801	11/02/2015	736-6/02
EFO2361	256230	CI00878953	13/02/2015	574-6/03

IRL1938	256230	CI00877282	20/02/2015	736-6/02
MTU0284	108100	PM30621910	19/02/2015	617-3/02
MTZ6073	256230	CI00879223	20/02/2015	583-5/00
JOV2156	256230	CI00879131	25/02/2015	583-5/00
MSM5039	256230	CI00878920	25/02/2015	736-6/02
MPT8672	256230	CI00879042	25/02/2015	583-5/00
MTJ9434	256230	CI00879465	28/02/2015	573-8/00
MTS8587	256230	CI00879510	06/03/2015	554-1/02
HJL5401	256230	CI00879473	02/03/2015	736-6/02
MTG2582	256230	CI00879505	03/03/2015	570-3/00
OYI5562	256230	CI00879553	04/03/2015	736-6/02
MPH0847	256230	CI00879425	04/03/2015	570-3/00
MTW2191	256230	CI00879432	06/03/2015	736-6/02
LOI5540	256230	CI00879396	09/03/2015	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000150/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JEV2016	256230	GM00873430	11/08/2014	556-8/00

DHY0442	256230	GM00871494	09/09/2014	555-0/00
OBC7905	256230	CI00875205	30/09/2014	736-6/02
MTW1444	108100	PM30232477	18/10/2014	705-6/02
EVK9820	256230	CI00875914	24/10/2014	736-6/02
MTU4141	256230	CI00875900	25/10/2014	583-5/00
ODR3673	256230	CI00875286	29/10/2014	736-6/02
OCW5135	256230	CI00875980	28/10/2014	566-5/00
EIG9628	256230	CI00876029	01/11/2014	736-6/02
MPZ0435	256230	CI00876722	19/11/2014	596-7/00
MSY7740	256230	CI00876320	20/11/2014	605-0/01
BWC9145	256230	CI00876771	24/11/2014	574-6/03
LQC6341	256230	CI00876537	25/11/2014	736-6/02
MSK9285	108100	PM30620104	24/11/2014	580-0/00
CEA9666	256230	CI00876610	26/11/2014	694-7/01
PPA4060	256230	CI00876816	28/11/2014	736-6/02
ODF4846	256230	CI00876786	02/12/2014	605-0/01
PPA5336	256230	CI00876964	05/12/2014	736-6/02
OCZ8604	256230	CI00875146	04/12/2014	736-6/02
MQH8714	256230	CI00876882	03/12/2014	736-6/02
FSW9543	108100	PM30514737	03/12/2014	704-8/01
HEB9972	256230	CI00876195	10/12/2014	604-1/02
OVI4298	256230	CI00875154	26/09/2014	612-2/00
LUZ8654	256230	CI00875163	30/09/2014	554-1/06
HHF2658	256230	CI00875452	06/10/2014	555-0/00
OVJ7349	256230	CI00875078	15/10/2014	545-2/06
MQY8355	256230	CI00875673	15/10/2014	566-5/00
MSQ3123	256230	CI00875632	20/10/2014	736-6/02
OVH8331	256230	CI00875425	23/10/2014	546-0/00
OYF4413	256230	CI00876002	24/10/2014	574-6/03
EYB6774	256230	CI00876022	30/10/2014	545-2/06
ODH6128	256230	CI00875993	30/10/2014	736-6/02
MRX0351	256230	CI00875997	30/10/2014	554-1/04
DOH6908	256230	CI00875926	31/10/2014	555-0/00
OYG5959	256230	CI00876030	01/11/2014	736-6/02
ODC4154	256230	CI00875825	05/11/2014	545-2/01
MQH1087	256230	CI00876716	19/11/2014	545-2/06
MTI7848	256230	CI00876542	25/11/2014	736-6/02
JHC4998	256230	CI00876805	25/11/2014	736-6/02
MSL4329	256230	CI00876556	25/11/2014	555-0/00
MQL7429	256230	GM00870943	27/11/2014	653-0/00
OYD2004	256230	CI00876866	26/11/2014	736-6/02

HCY7178	256230	CI00876863	26/11/2014	736-6/02
MRY2403	256230	CI00876764	21/11/2014	605-0/01
OCW7789	108100	PM30510025	26/11/2014	589-4/00
MRL9565	108100	PM30620112	29/11/2014	597-5/00
PPB8119	256230	CI00876911	10/12/2014	518-5/01
HCS7062	256230	CI00877111	08/12/2014	736-6/02
ODT9283	256230	CI00876639	12/12/2014	736-6/02
GQX3009	108100	PM30390626	13/12/2014	539-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8745

Infrator: Anailda Castilho Almeida

Endereço: Rua Projetada (Estrada S. Joaquim), S/N

Bairro: Distrito de São Joaquim

CNPJ/CPF: 21.012.420/0001-68

Auto de Infração: 8746

Infrator: Anailda Castilho Almeida

Endereço: Rua Projetada (Estrada S. Joaquim), S/N

Bairro: Distrito de São Joaquim

CNPJ/CPF: 21.012.420/0001-68

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

Pregão nº. 009/2015

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto (Manilhas).

Dia: 17/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed.

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC)
Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na
Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:
www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/03/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 169/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	10 dias	13/03/2015	8.476/2015
CLÁUDIA SILVEIRA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	01 dia	16/03/2015	8.518/2015
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	08 dias	12/03/2015	8.647/2015
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	10 dias	12/03/2015	8.500/2015
NELI DE BACKER DOMINGOS	Ajudante Geral IA 01 C	SEME	05 dias 03 dias	06/03/2015 11/03/2015	8.286/2015
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	15 dias	13/03/2015	8.291/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 173/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO**, matriculada sob o nº 26711, na função gratificada de Assessor Técnico - FG-AS1/N1 a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Anuência Ambiental Prévia - APRA, por meio do protocolo nº 7379/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 890.110/1992, localidade de Alto Moledo, S/ N°, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1568

COMUNICADO

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Anuência Ambiental Prévia - APRA, por meio do protocolo nº 7384/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 805.179/1977, localidade de Alto Moledo, S/ N°, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1569

COMUNICADO

GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ Nº 27.126.218/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 137/2014, válida até 30 de dezembro de 2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 31, aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1571

COMUNICADO

GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ Nº 27.126.218/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 199/2014, válida até 30 de março de 2015, Licença de Operação – LO, Nº 240/2014, válida até 30 de dezembro de 2018, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 31, aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1572

COMUNICADO

VALOR POSTOS LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, através do protocolo nº 24016/2011, para atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 162 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1575